

**Ata n.º 51, de 30 de maio de 2013**

**Conselho Diretivo  
da  
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM), sob Presidência do Senhor Ricardo Nicolau Soares Terra de Oliveira Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, com a presença dos vogais Senhor Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e Senhor Engº José António Bastos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra. Assistiram à mesma o Senhor Engº José Artur Tavares Neves, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, o Senhor Dr. Ricardo Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e o Sr. Engº Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às 10:15 horas, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

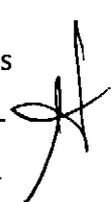
**1. Delegação de Competências** – Na sequência da eleição do Presidente do Conselho Diretivo, pela Assembleia Intermunicipal de 30 de Maio, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Ricardo Nicolau Soares Terra de Oliveira Figueiredo, e de acordo com a possibilidade prevista no n.º 5 do artigo 25º dos estatutos da AMTSM e bem assim no Sistema de Controlo Interno, foram analisadas as competências que poderiam ser delegadas no Senhor Presidente do Conselho Diretivo. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade delegar no Presidente do Conselho Diretivo, Senhor Ricardo Nicolau Soares Terra de Oliveira Figueiredo a competência para a prática dos seguintes atos: -----

1. Administrar os bens da Associação e dirigir a sua atividade podendo, para esse efeito, contratar pessoal e colaboradores, fixando as respetivas condições de trabalho e exercendo a respetiva disciplina, nomeadamente: -----

Fl. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- a) Assinar e visar expediente (avisos e publicações para o Diário da República) relativos a concursos de pessoal; -----
  - b) Autorizar tolerâncias de ponto; -----
  - c) Autorizar faltas do pessoal e sua justificação; -----
  - d) Autorizar pedidos de recuperação de vencimento; -----
  - e) Autorizar marcação de férias, entrada em período de gozo de férias, alteração do período de férias, transição de férias; -----
  - f) Autorizar a inscrição e participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios e cursos/ações de formação; -----
  - g) Autorizar as deslocações em serviço, bem como o processamento dos correspondentes abonos, subsídios de transporte e/ou ajudas de custo; -----
2. Autorizar a realização de despesas com locação ou aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 24.939,89; -----
3. Dirigir o serviço de expediente e tesouraria; -----
4. Assinar termos da contagem dos montantes em caixa sob responsabilidade do Chefe/Responsável pelo Sector de Contabilidade e Finanças; -----
5. Instruir as instituições de crédito, sempre que, no âmbito de ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes em caixa sob responsabilidade do Chefe/Responsável pelo Sector de Contabilidade e Finanças, para que forneçam diretamente ao inspetor ou inquiridor todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções; -----
6. Autorizar quaisquer transferências entre as contas bancárias da Associação; -----
7. Autorizar previamente a utilização de viatura própria, utilização de automóvel de aluguer, ou outro tipo de transporte, nas deslocações em serviço dos funcionários. -----
- Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade delegar no Secretário-Geral, Eng<sup>o</sup> Joaquim Manuel Boavida Santos Costa, a competência para a prática dos seguintes atos: -----
- a) Movimento das contas bancárias e assinatura dos cheques; -----
  - b) Verificar e analisar os documentos elaborados pelos serviços antes de serem remetidos para despacho/deliberação dos órgãos competentes; -----
  - c) A Divisão Administrativa e Financeira depende hierarquicamente do Secretário-Geral; -----
  - d) Designar o responsável pelas reconciliações bancárias; -----
  - e) Autorizar regularizações sempre que se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias; -----



- f) Visar pedidos/requisições para aquisição de bens e serviços; -----
- g) Designar o(s) responsável (eis) pelas reconciliações dos bens do immobilizado.-----
- h) Classificação de serviço dos funcionários da AMTSM.-----
- Mais foi deliberado, por unanimidade, subdelegar também no Secretário-Geral as seguintes competências atribuídas ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo: -----
- i) Assinar e visar expediente; -----
- j) Autorizar tolerâncias de ponto; -----
- k) Autorizar faltas do pessoal e sua justificação; -----
- l) Autorizar pedidos de recuperação de vencimento; -----
- m) Autorizar marcação de férias, entrada em período de gozo de férias, alteração do período de férias, transição de férias; -----
- n) Autorizar a inscrição e participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios e cursos/ações de formação; -----
- o) Autorizar as deslocações em serviço, bem como o processamento dos correspondentes abonos, subsídios de transporte e/ou ajudas de custo; -----
- p) Autorizar previamente a utilização de viatura própria, utilização de automóvel de aluguer, ou outro tipo de transporte, nas deslocações em serviço dos funcionários; -----
- q) Autorizar a realização de despesas com locação ou aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 4.987,98; -----
- r) Dirigir o serviço de expediente e tesouraria; -----

**2. Movimento de contas bancárias** – Na sequência da eleição do Presidente do Conselho Diretivo, pela Assembleia Intermunicipal de 30 de Maio, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Ricardo Nicolau Soares Terra de Oliveira Figueiredo, o Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Ricardo Nicolau Soares Terra de Oliveira Figueiredo seja um dos quatro titulares que pode movimentar as contas da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, sendo necessário para movimento das mesmas, a assinatura de dois titulares em conjunto. - Assim, o movimento das contas bancárias da Associação será efetuado pelo Senhor Presidente, Ricardo Nicolau Soares Terra de Oliveira Figueiredo, pelos vogais Senhores Alfredo de Oliveira Henriques e Eng<sup>o</sup> José António Bastos da Silva e pelo Senhor Secretário-Geral da AMTSM Eng<sup>o</sup>

Joaquim Manuel Boavida Santos Costa, sendo necessário para movimento das mesmas, a assinatura de dois titulares em conjunto. -----

**3. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos Disponíveis** – Presentes os seguintes quadros:-----

- Mapa das Disponibilidades da AMTSM (18/05/2013) -----
- Resumo das contas AMTSM 18-05-2013 - Movimentos 2013 (de 16 de Abril a 18 de maio de 2013) -----
- Evolução dívida à Luságua Ambiente, SA - Listagem de faturas (Luságua) -----
- Plano de Pagamentos da Dívida à Luságua, SA -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

- Mapa de Fundos Disponíveis de Maio/2013 -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis de Maio/2013. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**4. Novo QREN (2014-2020)** - Presente Informação nº 017/DAF/2013, de 17 de maio – “Elaboração de Documento Estratégico e Preparação de Candidaturas ao QREN 2014-2020” – Análise da proposta/Autorização de despesa/proposta de adjudicação, na qual é proposta a adjudicação da prestação de serviço à Senhora Drª Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo e solicitada autorização para a realização da despesa no valor de € 45.000,00 + IVA. -----

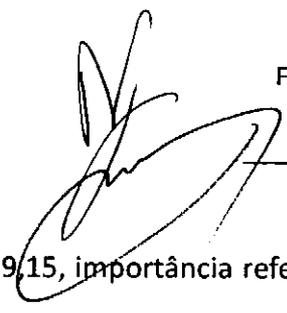
Presente minuta da proposta para a “Elaboração de Documento Estratégico e Preparação de Candidaturas ao QREN 2014-2020”. -----

Presente deliberação da Assembleia Intermunicipal de 30 de Maio, de acordo com a qual, ...”*Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais em aquisição de serviços no valor de € 45.000,00 + IVA, sendo € 17.500,00 + IVA em 2013 e € 27.500,00 + IVA em 2014.*” ... -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adjudicação e a realização da despesa, bem como a minuta do contrato. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**5. ADREDV** – Presente Ofício de 16/05/2013, dirigido à ADREDV e proveniente de Luis Filipe Oliveira, Advogado, em que, na qualidade de representante de Fernando Moreira de Pinho vem




solicitar o pagamento, no prazo de oito dias, da quantia de € 10.089,15, importância referente ao acordo de cessação de contrato de trabalho celebrado em 03 de janeiro de 2013, acrescida dos respetivos juros. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento e deliberou proceder-se às necessárias diligências junto dos municípios para se regularizar aquela situação no mais curto espaço de tempo. -----

Presente Relatório de Análise à Situação da Entidade – 30-05-2013, com indicação dos valores ativos, dívidas atuais e dívidas a terceiros. -----

Os presentes tomaram conhecimento e aprovaram o documento.-----

Foi, ainda, presente o Relatório de Atividades e Contas subscrito pelo TOC, Dr. Álvaro Martins tendo ficado decidido o seu envio, via mail, para os serviços municipais analisarem.

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**6. STAR** – Presente Fatura nº 73, de 30/04/2013, no valor de € 16.635,97 / Emissário Nascente – Caixa 1 à Caixa 13, respeitante aos trabalhos executados e constantes do Auto de Medição nº 1 e Final, tendo sido aprovada pelo Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal. -----

Presente Informação/Proposta nº 13/DT/2013 – Relatórios Mensais – ETAR de Ossela, ETAR do Salgueiro e Emissários (março 2013). -----

Presente Informação/Proposta nº 14/DT/2013 – Descargas de efluentes ETAR do Salgueiro (março 2013). -----

Presente Informação/Proposta nº 15/DT/2013 – Relatórios Mensais - ETAR de Ossela, ETR do Salgueiro e Emissários (abril 2013). -----

Presente Informação/Proposta nº 16/DT/2013 - Descargas de efluentes ETAR do Salgueiro (abril 2013). -----

Os presentes tomaram conhecimento e aprovaram. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**7. Proteção Civil** – Presente proposta de fornecimento de Material Informático, Refª HF250113SMPC, com data de 25-01-2013, fornecida pela empresa Performance, Informática, Lda. Este equipamento será adquirido pela Associação, ficando posteriormente ao serviço da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis como suporte para o desenvolvimento das acções previstas na candidatura. -----

Os presentes tomaram conhecimento e aprovaram -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**8. PERM** – O Secretário-Geral deu conta do desenvolvimento deste processo, nomeadamente ao nível da execução da empreitada e de alguns aspectos relacionados com ela. Informou, ainda, de que em breve irá ser agendada uma Assembleia Geral.-----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

**9. Outros Assuntos** – -----

Presente Informação nº 18/DAF/2013, de 28 de maio – Tipologia 3.4 – Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local / Projeto nº 044822/2010/34 da AMTSM – Saldo Final.

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Presente Informação nº 10/SG/2013, de 29 de maio – Impulso Jovem – Passaporte Emprego / Programa Estágios Profissionais. Os presentes deliberaram aprovar a proposta apresentada, de promover dois estágios profissionais.-----

Presente Proposta para Criação de um Protocolo de Colaboração entre a Associação Patinhas e o Município de Vale de Cambra, tendo o Secretário-Geral ficado incumbido analisar com detalhe as implicações e custos associados a este programa.-----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, sendo distribuída por todos os membros presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do Decreto – Lei 45.363 de 21 de Novembro de 1963. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às 12:00 horas, da qual para constar se lavrou a presente acta. -----

 *Ricardo Nicolson Soares*  
*EMA E OLIVEIRA AZEVEDO*  
*Grego Henrique*  
*João Augusto Costa*